



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

## DECLARAÇÃO ÚNICA DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO, INTERESSES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

(nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 69/2020, de 9 de novembro e 58/2021, de 18 de agosto)

### 1. Facto determinante da declaração

Cargo/Função a exercer Vereador na Câmara Municipal de Aveuda dos Vinhos

Data de início de funções / recondução / reeleição 15 de Outubro de 2021

Data de cessação de funções \_\_\_\_\_

Data de alteração \_\_\_\_\_

Declaração após três anos da cessação de funções, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º \_\_\_\_\_

Deve ser assinalado nesta rubrica qual o facto ou factos que determina(m) a apresentação de declaração (início/cessação/alteração), devendo ser assinalados os campos da cessação e início de funções quando ocorram em simultâneo

Exercício de funções em regime de exclusividade

Sim

Não



11/11/2021

Zé Carlos

16H00

## 2. Dados Pessoais

### ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

Nome Completo Paulo César da Silva Pinto

Morada (rua, número e andar) Rua 25 de Abril nº55-A

Localidade Arranhó

Código Postal 2630-060

Freguesia Arranhó

Concelho Arruda dos Vinhos

Número de identificação civil 10363356

Número de identificação fiscal 204162564

Sexo Masculino

Natural de Arranhó

Nascido em Sobral de Monte Agraço

Estado civil (se casado indicar regime de bens) Casado no regime de comunhão geral

Nome completo do cônjuge ou unido(a) de facto (se aplicável)  
Rute Isabel Zacarias Vicente Pinto

### ELEMENTOS FACULTATIVOS

Endereço eletrónico pep74@gmail.com

Telefone/Telemóvel 919104401

### 3. Registo de Interesses

Dados relativos a atividades profissionais, cargos públicos, privados e sociais, e outras funções e atividades exercidos nos últimos três anos e/ou a exercer em acumulação ou exercidos até três anos após a cessação de funções

Cargo/função/atividade	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
Chefe de Vendas	Quimiserve Químicos e Serviços, Lda	Empresa	Rua Prof. Egas Moniz n.º 57, Olival do Santíssimo - Apartado 2007 1686-601 Caneças	Sim	Desde julho de 2008	
Assessoria Técnica	Vimilab, Lda	Empresa de equipamentos para análise de vinhos	Rua Camilo Castelo Branco n.º 28, Noinhos de Funcheser 2650-356. Amadora	Sim	Desde janeiro de 2019	
Presidente da Direção	URDA - União Recreativa e Desportiva de Arranhô	Pessoa coletiva direito privado (Associação)	Rua União Recreativa e Desportiva de Arranhô n.º 4 2630-029 Arranhô	Não	2017	2021
Membro da Assembleia Municipal	Município de Arruda dos Vinhos	Órgão deliberativo de autarquia local	Largo Nogueira Bombarde 2630-112 Arruda dos Vinhos	Senhas de Presença	Outubro de 2017	Setembro de 2021

Deve ser registado nesta rubrica:

- Toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, incluindo atividades profissionais subordinadas, comerciais ou empresariais, exercício de profissão liberal e de funções eletivas ou de nomeação.
- Desempenho de cargos sociais que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.
- Filiação, participação ou desempenho de quaisquer funções em quaisquer entidades de natureza associativa, que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, desde que essa menção não seja suscetível de revelar dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas, casos em que tal menção é meramente facultativa.

## Apoio ou benefícios

Apoio ou benefício	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Natureza do apoio ou benefício	Data

Devem ser registados nesta rubrica todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades, inclusivamente de entidades estrangeiras, designadamente senhas de presença e ajudas de custo (e que não correspondam a remuneração, visto que, a existir, esta deve ser identificada na rubrica anterior)

## Serviços prestados

Serviço prestado	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Data
Chefe de vendas	Quimiserve Químicos e Serviços, Lda	Empresa	Rua Prof. Egas Moniz, n.º 57 - Olivais do Santíssimo - Apartado 2007 1686-901 Caneças	

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respetiva área de atividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente, desde que suscetíveis de gerarem conflitos de interesses.

## Sociedades

Sociedade	Natureza	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Participação social (valor e percentagem)

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação, devendo a mesma ser assinalada também, por remissão para este campo, no campo relativo à declaração de património.

## Outras situações


Não sendo, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º, a lei taxativa na enumeração das situações a registar, deste campo devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores e que sejam suscetíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos previstos na lei.

#### 4. Dados sobre Rendimentos e Património

##### Rendimento bruto, para efeitos da liquidação do IRS

(indicando o montante ou que não há nada a declarar)

Rendimento do trabalho dependente 40.040,00 € (Ano 2020)

Rendimento do trabalho independente 1.018,37 € (Ano 2020)

Rendimentos comerciais e industriais \_\_\_\_\_

Rendimentos agrícolas \_\_\_\_\_

Rendimentos de capitais \_\_\_\_\_

Rendimentos prediais \_\_\_\_\_

Mais-valias \_\_\_\_\_

Pensões \_\_\_\_\_

Outros rendimentos \_\_\_\_\_

**Ativo Patrimonial**

**I - Património Imobiliário**

Bens a declarar em Portugal

Prédio Urbano sito na Rua 25 de Abril n.º 55-A, na Freguesia de Arcanjo, Concelho de Aranda do Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aranda dos Vinhos sob o número 2189, inscrito na matriz sob o artigo 2468.  
(Casa de Rés do Chão de habitação, telheiros e garagem).

Bens a declarar no Estrangeiro



**II – Quotas, ações, participações ou outras partes sociais do capital de sociedades civis ou comerciais**

(Deve ser feita remissão para os elementos declarados no campo relativo ao registo de interesses, quando for o caso)

Bens a declarar em Portugal

Bens a declarar no Estrangeiro

**III – Direitos sobre barcos, aeronaves ou veículos automóveis**

Bens a declarar em Portugal

Ligeiro de Passageiros, Volkswagen Sharan, matrícula 83-RX-65,  
de Setembro de 2016 (Ano de Matrícula).

Bens a declarar no Estrangeiro

IV - Carteiras de títulos, contas bancárias a prazo e aplicações financeiras equivalentes

Bens a declarar em Portugal

NB PPR Super Investimento 2014 - 4322,34€ (20070906155000994512); NB PPR Super Investimento 2014 - 4.322,34€ (20070906155000994513); NB PPR Super Investimento 2014 - 939,14€ (20070906155000994514); NB PPR Super Investimento 2014 - 939,14€ (20070906155000994515); PPR Poupança Activa Plano NB9S - 8271,32€ (10023306115000097710); NB Capitalização Júnior - 3.830,11€ (10018009011000015672); NB Capitalização Júnior - 3.830,11€ (10018009011000015674); NB Capitalização Júnior - 3.830,11€ (10018009011000015675); Dossier de Fundos - 954,89 (60008734244); CA Conta nº 43145640089 - 20.007,67€ (Depósito a Prazo 6 meses);

Bens a declarar no Estrangeiro

V - Contas bancárias à ordem e direitos de crédito, de valor superior a 50 salários mínimos

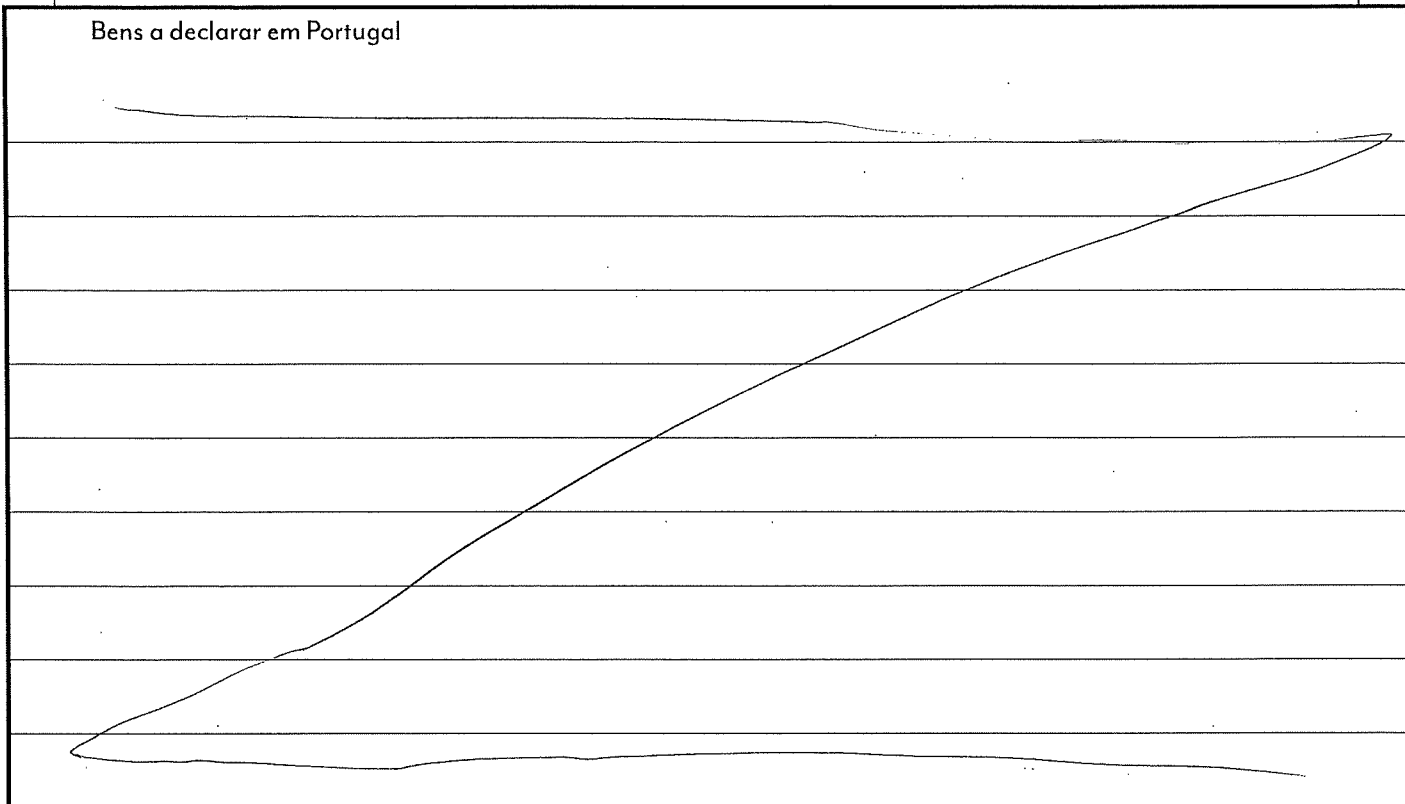
Bens a declarar em Portugal

Depósito Poupança Achiva 15 Anos - 367,56€ (100138744819); Poup. programada 10 anos  
- 184,51€ (100264861212); Conta 100% - DO 1.410,30€ (527001800004)  
CA - Crédito Agrícola Conta N.º 506140072495789 - 9.328,03€ (250mt2529);

Bens a declarar no Estrangeiro

**VI – Outros elementos do ativo patrimonial**

Bens a declarar em Portugal



Bens a declarar no Estrangeiro

